



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 19/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**
Hora do encerramento da reunião - **11:35 Horas**

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu à apresentação dos seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 17 E 18, DAS REUNIÕES DE 01 E 04 DE SETEMBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----As atas das reuniões, ordinária pública realizada no dia 1 de setembro de 2015 (ATA N.º 17/2015), e extraordinária realizada no dia 4 de setembro de 2015 (ATA N.º 18/2015), que haviam sido previamente distribuídas, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 41/GASS, datada de 11 de setembro de 2015, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 11 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. José Manuel Lobo Osório, residente no Bairro João Rodrigues de Lagos, em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de trabalho socialmente útil.-----

2.2.2 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL E RECREATIVA DE CASAL DE ABADE E ANEXAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada número 12115, de 12 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 13 de agosto de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Casal de Abade e Anexas, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades - bailes, na “Sede da Associação”, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto do ano em curso, das 22:00 horas às 02:00 horas, no âmbito da “Festa de Verão”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco centimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA GRAMAÇA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12667, de 26 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 2 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Melhoramentos da Gramaça, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades musicais-Bailes, na “Gramaça - Aldeia das Dez”, nos dias 5 e 6 de setembro do ano em curso, das 08:00 horas às 02:00 horas, no âmbito da “Festa de S. Francisco”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco centimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.4 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE NEGRELOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12166, de 13 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 14 de

4
7

agosto de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Melhoramentos de Negrelos, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades - Bailes, no “Recinto da Comissão de Melhoramentos de Negrelos”, nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto do ano em curso, das 22:00 horas às 02:00 horas, no âmbito das “Festas de Verão”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.5 – SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12822, de 28 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades - Bailes, no “Parque da Associação”, nos dias 11, 12 e 13 de setembro do ano em curso, das 18:00 horas às 02:00 horas, no âmbito das “Festas de Santa Ovaia”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.6 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL E RECREATIVA DE CASAL DE ABADE E ANEXAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12113, de 12 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 13 de agosto de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Casal de Abade e Anexas, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, no “Recinto da Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Casal de Abade e Anexas”, de 15 a 18 de agosto do ano em curso, no âmbito das “Festas de Verão”, das 22:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 115,85 € (cento e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.7 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE NEGRELOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12165, de 13 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 14 de agosto de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Melhoramentos de Negrelos, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, no “Recinto da Comissão de Melhoramentos de

Negrelos”, de 14 a 17 de agosto do ano em curso, no âmbito das “Festas de Verão”, das 22:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 115,85 € (cento e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.8 – SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12823, de 28 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, no “Parque da Sociedade Recreativa de Santa Ovaia”, de 11 a 13 de setembro do ano em curso, no âmbito das “Festas de Santa Ovaia”, das 20:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75€ (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.9 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA GRAMAÇA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12676, de 26 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 02 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Melhoramentos da Gramaça, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, na “Gramança-Aldeia das Dez”, de 05 a 06 de setembro do ano em curso, no âmbito da “Festa de São Francisco”, das 08:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75€ (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.10 – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12521, de 21 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 3 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal”, denominado de “28º Convívio de Cicloturismo do Alva”, na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 06 de setembro do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.11 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F./DOC.12

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12415, de 18 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 11 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Recreativa e Cultural Catraíense, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal”, denominado de “1º Encontro de Motorizadas Antigas”, na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 13 de setembro do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.12 – SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA-----

D.A.G.F./DOC.13

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 12824, de 28 de agosto de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 7 de setembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, autorização para o uso de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, no Parque junto ao Complexo (Bar e Piscinas) de Santa Ovaia, nos dias 11, 12 e 13 de setembro do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.3 - LICENCIAMENTOS/PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

2.4 – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 12707, de 26 de agosto de 2015, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António José Branco da Silva, com o número de identificação fiscal 131014846, residente na Rua de Santo António, n.º 4, 3405-026 Oliveira do Hospital, da importância de 202,58 € (duzentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados no seu automóvel Opel Astra, nomeadamente no vidro traseiro, resultante do facto de, no passado dia 24 de agosto de 2015, enquanto se encontrava estacionado no estacionamento do estaleiro municipal, um funcionário desta autarquia, ao manusear a motorroçadora com que desenvolvia trabalhos de limpeza da vegetação existente no interior do estaleiro, ter projetado uma pedra pela ação da cabeça do disco que acabou por atingir o mesmo, quebrando-o completamente.-----

2.5 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício n.º 9450/2015/DAE, de 30 de julho, remetido pela Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a

comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 1 do art.º 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na atual redação. -----
-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as Juntas de Freguesia. -----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA FIDELIDADE DE ALDEIA DAS DEZ -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Filarmónica Fidelidade de Aldeia das Dez**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio à aquisição de novas fardas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----
-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização do “30.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela”, que teve lugar nos dias 11 e 12 de setembro de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----
-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----
-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DA MOITA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa Cultural e Social da Moita**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à execução de obras de remodelação no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----
-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-4) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à participação do atleta de competição, Rafael Delaunay Gomes, no Campeonato do Mundo de IRONMAN, no Hawaii, mediante assinatura de

protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio à compra de uma moradia devoluta, sita no n.º 8, da Rua João Garcia Ribeiro, em São Paio de Gramaços, para demolição e posterior construção de um parque de estacionamento, destinado a dotar a creche “Nossa Senhora dos Milagres” de melhores condições em termos de acessibilidades, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.7 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de agosto e 14 de setembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 16 de setembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 40/GASS, datada de 14 de agosto de 2015, e a informação n.º 22/2015, de 7 de setembro, elaborada pelo Diretor do Departamento de

Administração Geral e Finanças, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Carenciados em vigor no Município, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Jorge António Madeira Gonçalves, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de trabalho socialmente útil, num total de 124 horas. -----

3.1.2 - ESCOLA FELIZ – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3.1 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS - RECOLHA DE BENS ALIMENTARES-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Sobre o assunto interveio igualmente o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.1.4 – ENTREGA DE GALARDÕES ECO XXI-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - FESTIVAL DAS SOPAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - PROGRAMA "EM RODA LIVRO" - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 - PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR (ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL)-----

U.D.E.S. / 7

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 – FESTA DAS VINDIMAS EM LAGARES DA BEIRA/ LANÇAMENTO DE LIVRO DE VIRIATO GOUVEIA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - EVENTO SOLIDÁRIO - 18 DE OUTUBRO DE 2015 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta remetida pela D. Carla Patrícia Carvalho Cabral, com o registo de entrada n.º 11134, de 21 de julho de 2015, a solicitar a cedência dos espaços do Largo Ribeiro do Amaral e do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 18 de outubro do ano em curso, para a realização de um evento solidário a favor da instituição “Patudos, Peludos & Companhia”, de Paulo Lourenço Marques, em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado. -----

3.3.2 - 03 DE OUTUBRO - DIA DO CORAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

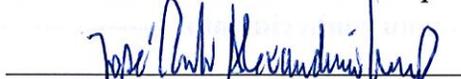
3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

